



COMARCA DE SANTO ÂNGELO 2ª VARA CÍVEL

Av. Venâncio Aires, 1437 - CEP:98801660

Fone: 55-3313-1950

Processo n.º:

029/1.15.0001147-1 (CNJ:.0002203-61.2015.8.21.0029)

Natureza:

Autofalência

Valor da Ação:

R\$ 200.000,00

AJG

Autor:

Indústria de Móveis Strohschein Ltda

Réu:

Indústria de Móveis Strohschein Ltda

Compromissado(a):

Genil Andreatta - OAB/RS 48432

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 07 de agosto de 2015, às , no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), Deni Neuhaus ,de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Santo Ângelo, 07 de agosto de 2015.

Deni Neuvaus

Escrivão

Compromissado(a):

Carlos Adriano da Silva Juiz de Direito

elisangelaribas 62-42-029/2015/128021 61.2015.8.21.0029)